

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2019/2 – 2020/1

1. CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

CURSOS	DIAS/HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
ÁREA DE NEGÓCIOS			
MBA Gestão Estratégica	Sábado - 8 às 17h	360	30
MBA Psicologia Organizacional	Sábado - 8 às 17h	360	30
ÁREA DA EDUCAÇÃO			
Psicopedagogia Institucional	Sábado - 8 às 17h	360	30
ÁREA DA SAÚDE			
Estética Saúde e Bem-Estar	Sábado - 8 às 17h	420	30
Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família	Sábado - 8 às 17h	360	30
Implantodontia	Módulos mensais (Quarta-feira à Sábado – 3ª semana de cada mês) – 24 Meses.	1120	12

- (A) As disciplinas de Metodologia Científica e Didática do Ensino Superior serão oferecidas à distância. Outras disciplinas a critério da IES poderão ter parte de sua carga horária ofertada a distância.
- (B) A Instituição reserva-se o direito de não implantar o curso cujo número de classificados seja inferior ao número de vagas oferecidas.
- (C) Podem se inscrever candidatos com graduação completa nas áreas da saúde, negócios ou educação ou profissionais graduados de outras áreas, que tenham interesse em especializar-se nas áreas que tenham cursos ofertados no presente edital.
- (D) O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão de graduação, ou equivalente, para a efetivação da matrícula, nos cursos de Pós-graduação (lato sensu).

2. CALENDÁRIO

Entrada	Pré-matrícula pelo site	Efetivação da Matrícula pela secretaria	Início das aulas
Turma I	15/06/2019 a 18/09/2019	20/09/2019	21/09/2019
Turma II	23/09/2019 a 04/12/2019	06/12/2019	07/12/2019
Turma III	09/12/2019 a 12/02/2020	14/02/2020	15/02/2020
Turma IV	17/02/2020 a 06/05/2020	08/05/2020	09/05/2020

O Curso de **Implantodontia** terá seu período de matrícula de 01/09/2019 a 12/02/2020 e o **início das aulas em 19/02/2020**.

3. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

4.1 Solicitação de Matrícula

Para efetuar a solicitação de matrícula no Processo Seletivo de Pós-Graduação (*latu sensu*), o candidato deverá:

- a) preencher a ficha de solicitação de matrícula no site www.ibirapuera.edu.br;
- b) imprimir o boleto gerado pelo site, efetuar o pagamento da primeira mensalidade;
- c) apresentar os seguintes documentos acompanhados do original e cópia simples:
 - Cópia do diploma de graduação devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC). Em caso de candidatos estrangeiros, o diploma deve estar validado por uma universidade brasileira, credenciada pelo MEC, de acordo com a legislação vigente;
 - Cópia da Cédula de Identidade (RG).
 - Cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE) - Em caso de candidatos estrangeiros
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia Certidão Civil (casamento para os casados legalmente e nascimento para os solteiros e no caso de divorciados, apresentar certidão com averbação);
 - Uma foto 3 x 4 recente, sem data (colocar o nome completo no verso);
 - Cópia do Comprovante de Residência (atualizada e de preferência em nome do aluno);
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário;
 - O formulário de solicitação de matrícula devidamente preenchido.

Os candidatos já graduados, mas que ainda não possuem o diploma, devem apresentar a certidão de conclusão do curso com seu respectivo histórico escolar e comprometer-se a apresentar o diploma, devidamente registrado, até a conclusão do curso.

A entrega dos documentos poderá ser feita nos endereços:

Av. Interlagos, 1329 – Campus Chácara Flora – Central de Atendimento

O candidato poderá também enviar pelo correio para o mesmo endereço: Av. Interlagos, 1329 Jd. Umuarama, CEP 04661-100, São Paulo – SP, aos cuidados da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, todos os documentos desde que autenticados em cartório.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

A Universidade Ibirapuera reserva-se o direito de não oferecer o curso de Pós-Graduação em que o total de classificados for inferior às vagas oferecidas. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a matricular-se em outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou optar por receber a devolução dos documentos.

São Paulo, 28 de agosto de 2019.

Prof. José Campos de Andrade Filho
Reitor